



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

## **EDITAL DE CONCURSO Nº 021/2016**

Abre as inscrições para o Concurso Público para os Cargos e Emprego a seguir relacionado.

**NÉLIO JOSÉ VUADEN**, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período **de 20 de Abril a 08 de Maio de 2016**, as inscrições ao Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 490/2003, e suas alterações posteriores, sob o Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 802/2007, do Quadro de Emprego, Lei Municipal nº 787/2007, com as alterações posteriores, submetidos ao Regime Previdenciário Geral - INSS, baseado no Regulamento de Concursos, **Decreto nº 2.056/2010**, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

### **01 - Das Características Gerais.**

**1.1** - Os Cargos e Emprego, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos Cargos e Emprego a serem suprido pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

| <b>Nome do Cargo / Emprego*</b>     | <b>Nº de Vaga</b> | <b>Carga H. Semanal</b> | <b>Escolaridade</b> | <b>Salário em R\$</b> | <b>Taxa de Inscrição</b> | <b>Horário Provas</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Agente Administrativo               | 01                | 37:30                   | Médio               | 2.563,11              | 100,00                   | 08:30                 |
| Agente Comunitário de Saúde - ESF1* | 01                | 40:00                   | Fundamental         | 1.195,10              | 50,00                    | 08:30                 |
| Motorista                           | 01                | 44:00                   | 4ª Série Fund       | 1.749,56              | 90,00                    | 08:30                 |
| Operário                            | 01                | 44:00                   | Alfabetizado        | 1.040,32              | 50,00                    | 08:30                 |
| Servente de Limpeza                 | 01                | 44:00                   | 2ª Série Fund       | 1.040,32              | 50,00                    | 08:30                 |
| Agente Administrativo Auxiliar      | 01                | 37:30                   | Fundamental         | 1.749,56              | 90,00                    | 13:30                 |
| Enfermeiro                          | CR                | 37:30                   | Superior            | 3.691,88              | 120,00                   | 13:30                 |
| Farmacêutico                        | CR                | 20:00                   | Superior            | 2.058,30              | 120,00                   | 13:30                 |
| Médico Clínico Geral                | 01                | 20:00                   | Superior            | 7.501,02              | 120,00                   | 13:30                 |
| Médico Ginecologista / Obstetra     | CR                | 20:00                   | Superior            | 7.501,02              | 120,00                   | 13:30                 |
| Odontólogo                          | CR                | 20:00                   | Superior            | 3.175,56              | 120,00                   | 13:30                 |
| Técnico de Enfermagem               | CR                | 37:30                   | Médio               | 1.749,56              | 90,00                    | 13:30                 |
| Motorista de Ambulância             | CR                | 44:00                   | 4ª Série Fund       | 2.006,10              | 100,00                   | 13:30                 |
| Operador de Máquinas                | 01                | 44:00                   | 3ª Série Fund       | 2.058,30              | 100,00                   | 13:30                 |

**Obs:** CR - Cadastro Reserva. O candidato para o cargo de Motorista, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas deverá portar CNH categoria mínima "D", "D" e "C" respectivamente, para a realização da Prova Prática de Serviço. O candidato do emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar a residência na Área do ESF, por ocasião da admissão.

**1.2** - A descrição das atribuições e requisitos para investidura em cada cargo e emprego, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão, nomeação e posse e demais características,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

constam do *Anexo I* da Lei Municipal nº 490/2003 - *Quadro de Servidores Municipais* e da Lei 787/2007 - *Quadro de Empregos*, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

## **02 - Das Inscrições.**

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br), no período das **12:00 (doze horas)** do dia **20/04/2016** até as **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **08/05/2016**. O candidato deverá preencher corretamente os seus dados cadastrais, efetivar o pagamento da taxa de inscrição mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever e efetuá-lo dentro do horário de expediente do banco até o dia **09/04/2016**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (*depósito*) após o encerramento do expediente bancário deste dia e tampouco as inscrições efetuadas após esta data ou os depósitos *sem* a identificação com o **CPF**, o *depósito ou transferência bancária* para qualquer outra conta do Município ou da Empresa, ou os depósitos com valor diferente do fixado neste Edital para cada Cargo e/ou Emprego.

2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco Sicredi, Agência 0100, conta nº 30.584-7**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.3 - O Candidato para interpelar eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do *art. 37, inciso VIII*, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas **10%** das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 09/05/2016, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade com o cargo e/ou emprego e constando obrigatoriamente o **CID**, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo e/ou emprego, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação da deficiência poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Roca Sales - Concurso Público, Rua Elizeu Orlandini, 51 - Centro, Roca Sales/RS - CEP 95.735-000, até o dia 09/05/2016, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

**03 - Da Homologação das Inscrições.**

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **16/05/2016**.

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

**04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.**

4.1 - O Concurso Público para os Cargos de **Agente Administrativo** e **Agente Administrativo Auxiliar** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

| Prova Escrita - Disciplinas | Nº Questões | Pontuação    |
|-----------------------------|-------------|--------------|
| Português                   | 10          | 25,00 pontos |
| Matemática                  | 06          | 15,00 pontos |
| Legislação                  | 04          | 10,00 pontos |
| Informática                 | 04          | 10,00 pontos |
| Conhecimentos Específicos   | 16          | 40,00 pontos |

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas*.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.2 - O Concurso Público para os Cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Odontólogo e Técnico de Enfermagem** e Emprego de **Agente Comunitário de Saúde** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.2.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

| Prova Escrita - Disciplinas | Nº Questões | Pontuação    |
|-----------------------------|-------------|--------------|
| Português                   | 12          | 30,00 pontos |
| Legislação                  | 04          | 10,00 pontos |
| Informática                 | 04          | 10,00 pontos |
| Conhecimentos Específicos   | 20          | 50,00 pontos |

4.2.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

fizer no mínimo, **50** % (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas*.

4.2.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.3 - O Concurso Público para os Cargos de **Motorista, Motorista de Ambulância, Operário, Operador de Máquinas e Servente de Limpeza** constituir-se-á de Prova de Escrita e Prova Prática de Serviço.

4.3.1 - A Prova Escrita e a Prova Prática de Serviço serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

| Prova - Disciplinas       | Nº Questões | Pontuação    |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Prova Escrita:            |             |              |
| Conhecimentos Gerais      | 10          | 20,00 pontos |
| Conhecimentos Específicos | 10          | 20,00 pontos |
| Prova Prática de Serviço  | -x-         | 60,00 pontos |

4.3.2 - As Provas Escrita e Prática de Serviço terão caráter *eliminatório*, sendo aprovados e classificados, apenas os candidatos que atingirem no mínimo **30** (trinta) pontos na Prova Prática de Serviços e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.3.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.4 - Da realização das Provas:

4.4.1 - As *Provas Escritas* de todos os cargos e/ou emprego serão realizadas no dia **28 de Maio de 2016**, no horário especificado no item 1.1 deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação Oficial com foto** e caneta azul ou preta.

4.4.2 - Os candidatos inscritos nos cargos de: **Motorista, Motorista de Ambulância, Operário, Operador de Máquinas e Servente de Limpeza**, ficarão a disposição da Comissão Examinadora o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova Prática de Serviços. Esta poderá ser realizada no **mesmo turno** da Prova Escrita, no **turno inverso** ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos.

4.4.3 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. É vedado o ingresso nas salas dos que não apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

4.4.4 - O **Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

01:00 (uma hora) de seu início.

4.4.5 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego.

4.4.6 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.4.7 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.4.8 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

### **05 - Dos Conteúdos Programáticos.**

5.1 - Para os cargos de **Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Odontólogo e Técnico de Enfermagem** e emprego de **Agente Comunitário de Saúde** o conteúdo programático é o que segue:

**5.1.1 - Português - Igual para todos.**

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras; Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Interjeições, Preposições, Numerais, Verbos;
- d) Frase, Oração e Períodos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática;
- j) Figuras de Linguagem.

**Bibliografia sugerida:**

*Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.*

*Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.*

*Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.*

*Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.*

*André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.*

**5.1.2 - Matemática - Somente para Agente Administrativo e Agente Administrativo Auxiliar.**

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

**Bibliografia sugerida:**

*Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único. São Paulo.*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

*Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. Matemática: ensino médio. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva.*  
*Moretti, Valmir Roberto. Construindo a matemática. 19ª Ed. Campinas: Átomo.*  
*Bezerra, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio. 5ª Ed. São Paulo: Scipione.*  
*Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed. São Paulo: Contexto.*

**5.1.3 - Legislação - Igual para todos.**

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Legislação Municipal:
  - Lei Orgânica do Município;
  - Lei nº 490/2003 - Plano de Carreira dos Servidores;
  - Lei nº 802/2007 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**5.1.4 - Informática - Igual para todos.**

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

**5.1.5 - Conhecimentos Específicos - por Cargo e/ou Emprego**

**5.1.5.1 - Agente Administrativo.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Legislação Municipal:
  - Lei Orgânica do Município;
  - Lei nº 490/2003 - Plano de Carreira dos Servidores;
  - Lei nº 523/2004 - Plano de Carreira do Magistério Municipal;
  - Lei nº 787/2007 - Quadro de Empregos Públicos;
  - Lei nº 802/2007 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
- Lei Federal nº 4.320/1964, Orçamento, Receita e Despesa Pública;
- Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
- Lei Federal nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
- Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;
- Lei Complementar nº 095/1998 - Processo Legislativo;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal;

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.*

**5.1.5.2 - Agente Administrativo Auxiliar.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Legislação Municipal:
  - Lei Orgânica do Município;
  - Lei nº 490/2003 - Plano de Carreira dos Servidores;
  - Lei nº 523/2004 - Plano de Carreira do Magistério Municipal;

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
- Lei Federal nº 4.320/1964, Orçamento, Receita e Despesa Pública;
- Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
- Lei Federal nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
- Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal;

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.*

**5.1.5.3 - Enfermeiro.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Específica do Cargo:

- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;
- Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Federal nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;
- Lei Federal nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;
- Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Leis Federais nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/76, 9.965/2000 e 11.343/2006;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;
- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007 e nº 358/2009;

c) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

d) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

e) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

f) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

g) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

***Bibliografia sugerida:***

*BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.*

*CINTRA, E.A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu.*

*POTTER, P.A.; PERRY, G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.*

*VANZIN, A.S. Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L.*

**5.1.5.4 - Farmacêutico.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Específica do Cargo:

- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;
- Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Leis Federais nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/76, 9.965/2000 e 11.343/2006;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;
- Resoluções CFF nº 417, 418/2004 e 431/2005 - Código de Ética Profissional.

c) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

***Bibliografia sugerida:***

*BIER, O. Microbiologia e Imunologia. 24ª edição. São Paulo. Ed. Melhoramentos, 1985.*

*BONASSA, Edva M.ª. Enfermagem em Quimioterapia. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu, 1992.*

*GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 9ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 1996.*

*MICROBIOLOGIA DE DAVIS. Infecções Bacterianas e Micóticas. 2ª ed. São Paulo. Editora Harper & Row do Brasil Ltda, 1979.*

*PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Manual de Implantação, Ministério da educação e cultura, Secretaria da Educação Superior, Brasília, 05/86.*

*RIELLA, M.C. Suporte Nutricionista Parenteral e Enteral. RJ, Ed. Guanabara, 1993.*

*SKEEL, R.T. Manual de Quimioterapia. RJ, MEDSI, 1993.*

*TODD1982., Sandford - D. Diagnósticos Clínicos e Conduta Terapêutica por E. Laboratoriais. 16ª ed. Vol. I e II. São Paulo, Ed. Manole Ltda,*

**5.1.5.5 - Médico Clínico Geral.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Legislação Específica do Cargo:
- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;
  - Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
  - Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
  - Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
  - Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;

c) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

- d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;
- e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;
- f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;
- g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;
- h) Doenças - prevenção - cura;
- i) Vigilância Sanitária.

**Bibliografia sugerida:**

*Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.*  
*Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41ª ed. McGraw-Hill, 2002.*  
*Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.*  
*Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.*  
*Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54ª ed. Ed. WB Saunders, 2002.*

**5.1.5.6 - Médico Ginecologista / Obstetra.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Legislação Específica do Cargo:
- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;
  - Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
  - Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
  - Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
  - Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;

c) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

- d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;
- e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;
- f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;
- g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;
- h) Doenças - prevenção - cura;
- i) Vigilância Sanitária.

**Bibliografia sugerida:**

*Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.*  
*Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41ª ed. McGraw-Hill, 2002.*  
*Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.*  
*Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.*  
*Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54ª ed. Ed. WB Saunders, 2002.*

**5.1.5.7 - Odontólogo.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Legislação Específica do Cargo:
- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

- Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;

c) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

d) Clínica geral odontológica;

e) Semiologia, Terapêutica, Radiologia e Anestesiologia na prática odontológica;

f) Fundamentos de Dentística, Endodontia e Periodontia;

g) Princípios de Cirurgia Oral Menor, Ortodontia, Prótese, Traumatologia e Urgências Odontológicas;

h) Odontologia para bebês e Odontopediatria;

i) Biossegurança na prática odontológica;

j) Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal;

k) Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais;

l) Atendimento a usuários portadores de necessidades especiais;

m) Odontologia preventiva e social;

n) Vigilância sanitária em saúde bucal;

o) Epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos odontológicos;

p) Epidemiologia da cárie dentária, doenças periodontais, más oclusões e câncer bucal.

**Bibliografia sugerida:**

*Anusavice, K.J. Phillips Materiais Dentários. Guanabara Koogan.*

*Baratieri, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.*

*Buischi, I.P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.*

*Lindhe, J. Tratado de peridontia clínica e implantologia oral. Guanabara Koogan.*

*Pinkham, J.R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.*

*Pinto, V.G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.*

*Seger, L. et cols. Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora. Santos.*

**5.1.5.8 - Técnico de Enfermagem.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 490/2003 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Específica do Cargo:

- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;

- Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;

- Lei Federal nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;

- Lei Federal nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;

- Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;

- Lei Federal nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

- Leis Federais nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/76, 9.965/2000 e 11.343/2006;

- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;

- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007 e nº 358/2009;

c) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

d) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS.

e) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

**Bibliografia sugerida:**

*BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.*

*CINTRA, E.A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu.*

*POTTER, P.A.; PERRY, G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.*

*VANZIN, A.S. Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L*

**5.1.5.9 - Agente Comunitário de Saúde.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Anexo** da



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

Lei Municipal nº 787/2007 e posteriores alterações, com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos (escritos) sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego;

b) Legislação Específica do Emprego:

- Lei Municipal nº 056/1991 - Fundo Municipal de Saúde;
- Lei Municipal nº 813/2007 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- Lei Federal nº 11.350/2006 - Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal,

dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

- Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488/2011 - Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, e com suas posteriores alterações;

c) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica, SIAB 2003 - 1ª versão / 4ª Impressão;

d) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3.

e) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

**5.2 - Para os cargos de *Motorista, Motorista de Ambulância, Operário, Operador de Máquinas e Servente de Limpeza* o conteúdo programático é o que segue:**

**5.2.1 - Da Prova Escrita - Conhecimentos Gerais:**

**5.2.1.1 - Conhecimentos Gerais - Igual para todos.**

- a) Interpretação de Texto e Gramática;
- b) Cálculos e resolução de problemas envolvendo as operações: multiplicação, divisão, adição, subtração, porcentagem e juros simples;
- c) Legislação Municipal:
  - Lei nº 490/2003 - Plano de Carreira dos Servidores;
  - Lei nº 802/2007 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**5.2.1.2 - Conhecimentos Específicos - Igual para todos.**

a) Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas no **Anexo I** da Lei Municipal nº 490/2003 com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos sobre as mesmas;

**5.2.2 - Da Prova Prática de Serviços - Igual para todos.**

a) Constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no **Anexo I** da Lei Municipal nº 490/2003. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados.

**5.2.2.1 -** Para o cargo de **Servente de Limpeza**, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Resolução ANVISA - RDC nº 216/2004 e da Portaria Estadual nº 78/2009 - Aplicação da RDC nº 216/2004.

**5.2.2.2 -** Para os cargos de **Motorista, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas**, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997. Os candidatos devem portar obrigatoriamente a CNH categoria mínima **“D”**, **“D”** e **“C”** respectivamente, para a realização da Prova Prática de Serviço, sendo esta realizada em Veículo (Automóvel, Camionete, Caminhão ou Ônibus), Ambulância e Máquina (Carregadeira, Motoniveladora, Retro Escavadeira, Trator de Esteira, Trator Agrícola ou outro Equipamento), disponibilizados pelo Município.

**5.3 -** Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estu-



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

do. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br) e a municipal nos sítios [www.rocasales-rs.com.br](http://www.rocasales-rs.com.br) e [www.tce-rs.gov.br](http://www.tce-rs.gov.br).

#### **06 - Da Avaliação das Provas.**

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita e ou Prova Prática de Serviço, conjuntamente, será de **100** (cem) pontos.

#### **07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.**

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

#### **08 - Da Classificação Final dos Candidatos.**

8.1 - Os candidatos de cada cargo e/ou emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os cargos de **Agente Administrativo** e **Agente Administrativo Auxiliar**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.1.2 - no Português;
- 8.1.1.4 - na Matemática;
- 8.1.1.4 - na Legislação.

8.1.2 - Para os cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Odontólogo e Técnico de Enfermagem** e Emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.2.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.2 - no Português;
- 8.1.2.3 - na Legislação.

8.1.3 - Para os cargos de **Motorista, Motorista de Ambulância, Operário, Operador de Máquinas** e **Servente de Limpeza**, os que tiverem maior nota:

- 8.1.3.1 - na Prova Prática de Serviços;
- 8.1.3.2 - na Prova Escrita;
- 8.1.3.3 - em Conhecimentos Específicos.

8.1.4 - Para todos os Cargos e/ou Emprego, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a **60** (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do *art. 27* da Lei Federal *nº 10.741/2003* - Estatuto do



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet.

### **09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.**

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A *identificação das provas* será feita na data, horário e local previstos no item 11.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

### **10 - Dos Prazos para Recursos.**

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

*a) revisão de questões* - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia da publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

*b) revisão de notas* - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões e revisão de notas* deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto. As razões e fundamentações do recurso devem ser apresentados em duas vias, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Roca Sales - Concurso Público, Rua Elizeu Orlandini, 51 - Centro, Roca Sales/RS**, até o último dia de apresentação previsto no item **11.4**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora. O recurso deve conter a exposição detalhada dos fundamentos do pedido para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova, devendo estar dentro do prazo.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

concurso e seleção, Decreto nº 2.056/2010.

### **11 - Disposições Gerais.**

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, re-posicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, *uma única vez*.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>Data</b> | <b>Descrição do Evento</b>   |
|-------------|--|
| 29/05/2016  | Gabarito Preliminar, após às <b>20:00</b> (vinte) horas no site <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a> . |
| 30/05/2016  | Recurso de revisão de questões, dias <b>30/05</b> a <b>01/06/2016</b> .  |
| 07/06/2016  | Publicação do resultado do recurso de revisão de questões.   |
| 08/06/2016  | Identificação das Provas às <b>09:00</b> horas, na Prefeitura Municipal.   |
| 08/06/2016  | Publicação das Notas através de Edital.  |
| 09/06/2016  | Recurso de revisão de Notas, dias <b>09</b> e <b>10/06/2016</b> .  |
| 16/06/2016  | Publicação do resultado dos recursos de revisão de Notas.  |
| 17/06/2016  | Realização do sorteio de desempate às <b>14:00</b> horas, na Prefeitura Municipal.   |
| 17/06/2016  | Publicação do Resultado Final.   |

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

### **12 - Da Admissão e da Posse.**

12.1 - A *nomeação* sob o Regime Estatutário e Regime Próprio de Previdência - RPPS e a *admissão* sob o Regime C.L.T. e Regime Previdenciário Geral - INSS obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargo e/ou emprego vago, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a nomeação ou admissão imediata e automática no cargo e/ou emprego público, mas apenas a expectativa de nele



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

ser nomeado ou admitido, *respeitado o número de vagas abertas*, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados ou admitidos, *somente tomarão posse*, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

12.3.02 - Carteira de Identidade;

12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

12.3.04 - CIC - CPF;

12.3.05 - Certificado de Reservista;

12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

12.3.07 - Atestado Médico (de médico da Prefeitura);

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum;

12.3.11 - Declaração de Bens;

12.3.12 - Declaração de que *não* ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima e outras condições de nomeação ou admissão, exigidas em Lei, para cada cargo e/ou emprego, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

12.4 - O candidato aprovado para o Emprego de Agente Comunitário de Saúde - **ESF01**, somente será admitido, se comprovar estar residindo na *Área* de abrangência do **ESF01**, *na data da admissão*.

12.4.1 - O emprego ficará automaticamente extinto em caso de extinção, suspensão ou interrupção dos Programas Específicos e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

12.4.1.1 - Prática de falta grave, dentre as enumeradas no [art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho](#) - CLT;

12.4.1.2 - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

12.4.1.3 - Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da [Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999](#);

12.4.1.4 - Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

12.4.1.5 - Apresentação de declaração falsa de residência, ou deixar de residir na localidade de atuação.

### **13 - Das Disposições Finais.**

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2016.

**Nélio José Vuaden,**  
***Prefeito Municipal.***

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**João Eusébio de Azevedo,**  
***Secretário de Fazenda.***